



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**TERMO DE CONTRATO N.º 024/2023 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA-PE E A  
EMPRESA ANDRE BARBOSA MORAIS, PARA  
FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE  
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA-PE** com endereço a Rua Albertina Xavier Pires, N° 239, Centro, Tabira – PE CEP: 56780-000, CNPJ n° 10.349.041/0001-41, neste ato representada pela Prefeita Senhora **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, Brasileira, Casada, Bióloga, residente e domiciliado na Rua Clovis Siqueira Xavier, 25A Centro Tabira-PE, portadora do CPF n° 370.416.144-68, Carteira de Identidade n° 2048554 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e o(a) **ANDRE BARBOSA MORAIS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° . 28.557.654/0001-30, sediado(a) na AVENIDA CORONEL ZUZA BARROS, N° 2515, LOJA, CENTRO, TABIRA/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANDRE BARBOSA MORAIS**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 5650972, expedida pela (o) SSP/PE, e CPF n° 032.746.454-27, tendo em vista o que consta no Processo n° 0020/2023 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n° 0004/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato - A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor valor por lance em item ofertado tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA E DEMAIS SECRETARIAS LIGADAS A ESFERA MUNICIPAL. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Exceto os item 120 (cento e vinte) terá Ampla Concorrência**, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA: ANDRE BARBOSA MORAIS</b>
<b>CNPJ: 28.557.654/0001-30</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ZUZA BARROS, N° 2515, LOJA, CENTRO, TABIRA/PE</b>
<b>REPRESENTANTE: ANDRE BARBOSA MORAIS</b>
<b>E-MAIL: <a href="mailto:asconstrucao10@hotmail.com">asconstrucao10@hotmail.com</a> TEL.: (87) 9952-5063 / (87) 9993-9949</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 32 mm	INCA	15	UN	R\$ 0,90	R\$ 13,50
3	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4 25 mm	INCA	20	UN	R\$ 0,80	R\$ 16,00
5	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25 mm	VICAP	15	UN	R\$ 0,92	R\$ 13,80
6	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm	VICAP	10	UN	R\$ 4,66	R\$ 46,60
7	ADESIVO EPX 1 kg	VEDACIT	2	UN	R\$ 94,94	R\$ 189,88
9	ALAVANCA 7/8 X 1,5 metro	SÃO ROMÃO	5	UN	R\$ 94,99	R\$ 474,95
11	ALIZAR DE PORTA	MISTA	100	M	R\$ 79,99	R\$ 7.999,00
13	ARAME GALVANIZADO FIO 16	SIGMA	40	KG	R\$ 13,99	R\$ 559,60
17	ARGAMASSA ACI SACO 20kg	ITATIUNGA	80	UN	R\$ 12,49	R\$ 999,20
21	BACIA SANITARIA C/ CAIXA ACLOPADA	MARI	15	UN	R\$ 294,99	R\$ 4.424,85
23	BALDE P/ PINTURA 15LT	ROMA	30	UN	R\$ 46,66	R\$ 1.399,80
25	BARRA CHATA 3/4	GERDAU	10	M	R\$ 52,26	R\$ 522,60



27	BARRA ROSCAVEL 3/16	JOMARCA	10	UN	R\$ 6,24	R\$ 62,40
29	BARRA ROSCAVEL 3/8	JOMARCA	10	UN	R\$ 12,19	R\$ 121,90
35	BITS PONTEIRA PHILIPS P/ PARAFUSADEIRA	WURTH	10	UN	R\$ 9,49	R\$ 94,90
39	BOTA EM COURO COM SOLADO DE PNEU	CRIVAL	80	UN	R\$ 52,99	R\$ 4.239,20
43	BROCA AÇO RAPIDO 3/16	LOTUS	10	UN	R\$ 9,32	R\$ 93,20
45	BROCA DE VIDEA 10MM	LOTUS	10	UN	R\$ 15,86	R\$ 158,60
49	BUCHA DE PARAFUSO 12mm	JOMARCA	50	UN	R\$ 0,36	R\$ 18,00
51	BUCHA DE PARAFUSO 8mm	JOMARCA	100	UN	R\$ 0,22	R\$ 22,00
53	BUCHA DE REDUÇÃO 32X20 SOLDÁVEL CURTA	KRONA	20	UN	R\$ 1,19	R\$ 23,80
55	BUCHA DE REDUÇÃO 50X40 SOLDÁVEL CURTA	KRONA	20	UN	R\$ 3,99	R\$ 79,80
61	CABINHO FLEXIVEL DE 25 mm	COBRECUM	150	M	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
63	CABO DE PÁ EM Y	ROMANI	5	UN	R\$ 18,79	R\$ 93,95
65	CABO PICARETE E CHIBANCA	ROMANI	20	UN	R\$ 14,91	R\$ 298,20
67	CADEADO 30 mm	LOTUS	25	M	R\$ 16,99	R\$ 424,75
69	CADEADO 50 mm	LOTUS	15	UN	R\$ 28,79	R\$ 431,85
71	CAIBRO	MISTA	400	M	R\$ 7,46	R\$ 2.984,00
73	CAIXA D'ÁGUA 500L POLIETILENO	MAXFORTE	10	UN	R\$ 187,89	R\$ 1.878,90
77	CAIXA DE LUZ PAREDE 4x2	KRONA	100	UN	R\$ 1,03	R\$ 103,00
81	CAIXA DE PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,72	MISTA	15	UN	R\$ 167,99	R\$ 2.519,85
83	CAIXA DE PORTA DE MADEIRA 2.10 X 0.92	MISTA	15	UN	R\$ 177,32	R\$ 2.659,80
85	CAIXA SIFONADA QUADRADA 100 X 100 X 50 mm	KRONA	15	UN	R\$ 14,39	R\$ 215,85
87	CAIXOTE PLÁSTICO 150L PARA MASSA	ROMA	3	UN	R\$ 33,99	R\$ 101,97
91	CANALETA C/ ADESIVO 2 X 1,2 X 200 cm SISTEMA X	DUDA	10	UN	R\$ 6,99	R\$ 69,90
93	CANO PVC 20 mm SOLDÁVEL COM 6 m	KRONA	150	UN	R\$ 16,99	R\$ 2.548,50
97	CANO PVC 60 mm SOLDÁVEL COM 6 m	KRONA	20	UN	R\$ 148,39	R\$ 2.967,80
99	CANO PVC ESGOTO 150 mm COM 6 m	KRONA	10	UN	R\$ 166,99	R\$ 1.669,90
101	CANO PVC ESGOTO 40 mm COM 6 m	KRONA	15	UN	R\$ 30,49	R\$ 457,35
103	CANTONEIRA L DE FERRO 1 X 1/8 BARRA COM 6 m	GERDAU	10	UN	R\$ 58,99	R\$ 589,90
107	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO DE 1.20 metro	KALA	5	UN	R\$ 29,99	R\$ 149,95
109	CHAPA AÇO 18	GERDAU	10	M	R\$ 453,99	R\$ 4.539,90
111	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO 15 mm 2.44 X 1.70 m	PINUS DE TERCEIRO	30	UN	R\$ 222,32	R\$ 6.669,60
113	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO 3 mm 2.44 X 1.70 m	PINUS DE TERCEIRO	15	UN	R\$ 71,09	R\$ 1.066,35
115	CHAPA DE ZINCO 70 cm	AÇO SEARENSE	10	M	R\$ 51,32	R\$ 513,20
117	CHIBANCA COM CABO	TRAMONTINA	10	UN	R\$ 105,99	R\$ 1.059,90
119	CILINDRO COM CHAVE PRA FECHADURA EXTERNA	PILLER	5	UN	R\$ 23,32	R\$ 116,60
121	COLA ADESIVO PARA CANO PVC 175g	FIRMEX	30	UN	R\$ 14,99	R\$ 449,70
127	CONE SINALIZAÇÃO PVC TRÂNSITO SEGURANÇA PRETO E AMARELO 75 cm	FORTSINAL	10	UN	R\$ 41,99	R\$ 419,90
129	CONTRA FERRUGEM	MUNDIAL	5	UN	R\$ 11,09	R\$ 55,45
131	CORANTE PIGMENTO PÓ 500g	XADREZ	50	UN	R\$ 19,89	R\$ 994,50
133	CORDA DE SEDA 10 mm	FORCE	100	M	R\$ 1,86	R\$ 186,00
135	CORDA DE SEDA 14 mm	FORCE	50	M	R\$ 3,63	R\$ 181,50
137	CORDA DE SEDA 4 mm	FORCE	15	M	R\$ 1,02	R\$ 15,30



139	CORRENTE DE FERRO GALV. 5 mm	MILLA	20	M	R\$ 18,66	R\$ 373,20
143	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA CABO EM MADEIRA 12 X 24 cm	THOMPSON	5	UN	R\$ 16,09	R\$ 80,45
145	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA CABO EM MADEIRA 12 X 40 cm	THOMPSON	5	UN	R\$ 41,99	R\$ 209,95
147	DISCO DE CORTE 14" POLEGADAS PARA METAL	WAVES	10	UN	R\$ 37,32	R\$ 373,20
149	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110 mm	WAVES	15	UN	R\$ 16,79	R\$ 251,85
151	DISCO SERRA CIRCULAR P/ MADEIRA 36 DENTES 7" POLEGADAS	SIGMA	15	UN	R\$ 41,99	R\$ 629,85
153	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 16a ATÉ 32a	OUROLUX	10	UN	R\$ 55,99	R\$ 559,90
155	DOBRADIÇAS CHUMBAR 4" POL	SILVANA	10	UN	R\$ 8,39	R\$ 83,90
157	ELETRODO DE SOLDA 4 mm	SIGMA	50	KG	R\$ 27,99	R\$ 1.399,50
159	ENGATE FLEXÍVEL PVC 50 cm	KRONA	15	UN	R\$ 5,09	R\$ 76,35
161	ENXADA LARGA COM CABO	PRATIK	10	UN	R\$ 37,99	R\$ 379,90
163	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS	BOTAFOGO	5	UN	R\$ 203,99	R\$ 1.019,95
165	ESCOVA DE AÇO	FIL PLASTICO	10	UN	R\$ 9,32	R\$ 93,20
168	ESTACA DE CONCRETO	PRÓPRIA	70	UN	R\$ 13,99	R\$ 979,30
169	ESTANTE DE AÇO COM PLATELEIRAS	AÇO FORTE	10	UN	R\$ 279,99	R\$ 2.799,90
171	ESTRIBO DE AÇO 4,2 mm 7X17	GERDAU	200	UN	R\$ 0,54	R\$ 108,00
175	FITA CREPE 19 mm X 50 m	ADERE	15	UN	R\$ 5,59	R\$ 83,85
177	FITA DUPLA FACE 12 mm	ADERE	40	M	R\$ 4,19	R\$ 167,60
179	FITA ISOLANTE 20 metro	ADELBRAS	60	UN	R\$ 5,39	R\$ 323,40
181	FIXADOR DE TINTA 50 g	JUNTALIDER	10	UN	R\$ 1,49	R\$ 14,90
185	FORRO DE PVC BRANCO FRISADO 200 X 8 mm - RÉGUA 6 metros	DUDA	50	UN	R\$ 37,32	R\$ 1.866,00
191	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X 1,2 metros	E.V. INDUSTRIA E COMERCIO	5	UN	R\$ 16,79	R\$ 83,95
193	IMPERMEABILIZANTE TECPLUS TOP QUARTZOLIT 18 kg	ITATIUNGA	20	UN	R\$ 83,99	R\$ 1.679,80
195	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO COM TOMADA 20a COM PLACA 4 X 2	MEC-TRONIC	20	UN	R\$ 13,99	R\$ 279,80
197	JANELA ALUMÍNIO 1.00 X 0.80	ALUVID	5	UN	R\$ 153,19	R\$ 765,95
199	JOELHO COTOVELO 90° LR SOLDÁVEL COM ROSCA 20 mm X 1/2	KRONA	60	UN	R\$ 1,95	R\$ 117,00
201	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 45° 100 mm	KRONA	50	UN	R\$ 8,99	R\$ 449,50
203	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 45° 200 mm	KRONA	1	UN	R\$ 111,99	R\$ 111,99
205	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 45° 75 mm	KRONA	15	UN	R\$ 11,99	R\$ 179,85
207	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 90° 150 mm	KRONA	10	UN	R\$ 48,99	R\$ 489,90
209	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 90° 40 mm	KRONA	15	UN	R\$ 1,30	R\$ 19,50
211	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 45° 20 mm	KRONA	30	UN	R\$ 1,11	R\$ 33,30
213	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 45° 32 mm	KRONA	20	UN	R\$ 5,20	R\$ 104,00
215	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 90° 20 mm	KRONA	60	UN	R\$ 0,55	R\$ 33,00
217	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 90° 32 mm	KRONA	20	UN	R\$ 2,58	R\$ 51,60
219	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 90° 60 mm	KRONA	15	UN	R\$ 32,66	R\$ 489,90
221	KIT REPARO DE REGISTRO PRESSÃO CHUVEIRO	AGUIA METAIS	10	UN	R\$ 27,99	R\$ 279,90



229	LINHA DE MADEIRA 5 X 15 CM	MISTA	80	M	R\$ 387,32	R\$ 30.985,60
231	LINHA DE PEDREIRO LIZA 50metro	MISTA	5	UN	R\$ 5,19	R\$ 25,95
233	LIXADEIRA 7POL. 1400W	BLACK & DECKER	1	UN	R\$ 746,66	R\$ 746,66
235	LUMIN. P/ POSTE COM BRAÇO	OLIVIO	100	UN	R\$ 88,66	R\$ 8.866,00
239	LUVA LATEX REFORÇADA G	MUCAMBO	60	UN	R\$ 7,99	R\$ 479,40
241	LUVA PVC PRETA 56 cm	MUCAMBO	15	UN	R\$ 44,99	R\$ 674,85
243	LUVA SOLDÁVEL 25 mm	KRONA	15	UN	R\$ 0,74	R\$ 11,10
245	LUVA SOLDÁVEL 50 mm	KRONA	10	UN	R\$ 5,59	R\$ 55,90
247	MALHA POP 15 X 15 TELA 3 X 2 FERRO 3.4 mm	AÇO CEARENSE	10	UN	R\$ 50,99	R\$ 509,90
249	MANGUEIRA DE JARDIM SILICONE 20 m	QUALITY	5	UN	R\$ 32,66	R\$ 163,30
251	MANGUEIRA SUCCÃO AZUL ÁGUA CAMINHÃO PIPA 2 POL	PLASBHM	15	M	R\$ 40,99	R\$ 614,85
253	MANGUEIRA SUCCÃO AZUL ÁGUA CAMINHÃO PIPA 4 POL	PLASBHM	10	M	R\$ 99,99	R\$ 999,90
255	MANTA DE FIBRA DE VIDRO	ROYAL	3	KG	R\$ 20,52	R\$ 61,56
257	MARRETA COM CABO 1kg	TENACE	2	UN	R\$ 30,49	R\$ 60,98
259	MARTELETE ROMPEDOR 16 kg	BLACK & DECKER	1	UN	R\$ 1.306,64	R\$ 1.306,64
261	MASCARA DE SOLDA COMUM	WORKER	2	UN	R\$ 32,64	R\$ 65,28
265	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	KALIPSON	15	UN	R\$ 6,24	R\$ 93,60
267	PÁ QUADRADA C/ CABO	TRAMONTINA	30	UN	R\$ 34,99	R\$ 1.049,70
269	PARAF. MITTOFIX 5.0 X 40	JOMARCA	30	UN	R\$ 0,22	R\$ 6,60
271	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X 3/4 SEXTAVADO	LOTUS	50	UN	R\$ 0,53	R\$ 26,50
273	PARAFUSO LATONADO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 10 mm	LR METAIS	20	UN	R\$ 2,79	R\$ 55,80
275	PARAFUSO PHILLIPS 4.5 / 40 mm	JOMARCA	20	UN	R\$ 0,18	R\$ 3,60
277	PARAFUSO SEXT ROSCA SUB 5/16 X 60 mm	JOMARCA	20	UN	R\$ 0,92	R\$ 18,40
279	PEDRA BRITADA	PREMOCIL	50	M³	R\$ 159,99	R\$ 7.999,50
283	PENEIRA AREIA	própria	6	UN	R\$ 26,99	R\$ 161,94
285	PERFIL U 3" X 2 mm BARRA	AÇO CEARENSE	10	UN	R\$ 139,99	R\$ 1.399,90
290	PILAR 7 X 17 5/16 cm 6 metros	AÇO CEARENSE	50	UN	R\$ 124,99	R\$ 6.249,50
291	PINO FEMEA 2P+T 10A	MEC-TRONIC	10	UN	R\$ 5,59	R\$ 55,90
292	PINO MACHO 2P+T 10A	MEC-TRONIC	50	UN	R\$ 5,59	R\$ 279,50
294	PISO CERAMICA 45 X 45 PEI 4 TIPO A	ARIELE	50	M²	R\$ 29,87	R\$ 1.493,50
298	PNEU RECICLADO 3.25X8/27MM1	FORCE	10	M²	R\$ 68,49	R\$ 684,90
299	PÓ DE PEDRA BRITADA	PREMOCIL	10	M³	R\$ 164,99	R\$ 1.649,90
301	PORTA MIOLO SEMI OCO 70 X 210 X 3,5 Cm	PORTA MAIS	12	UN	R\$ 157,99	R\$ 1.895,88
303	PORTA MIOLO SEMI OCO 90 X 210 X 3,5 Cm	PORTA MAIS	10	UN	R\$ 157,99	R\$ 1.579,90
308	PREGO 2.1/2X10 COM CABEÇA 1kg	GERDAU	20	UN	R\$ 22,10	R\$ 442,00
309	PREGO 1.1/2X13 COM CABEÇA 1kg	GERDAU	20	UN	R\$ 22,32	R\$ 446,40
310	PREGO 2.1/2X10 COM CABEÇA DUPLA 1kg	GERDAU	10	UN	R\$ 28,12	R\$ 281,20
312	PREGO TELHEIRO 18 X 27 500g	ASA TIGRE	10	UN	R\$ 16,79	R\$ 167,90
316	RASTELO 12 DENTES SEM CABO	TRAMONTINA	10	UN	R\$ 22,99	R\$ 229,90
317	RASTELO 14 DENTES COM CABO	MAX	20	UN	R\$ 41,99	R\$ 839,80
318	RASTELO 14 DENTES SEM CABO	TRAMONTINA	5	UN	R\$ 27,99	R\$ 139,95
319	REBITE POP ALUMÍNIO 306	JOMARCA	100	UN	R\$ 0,08	R\$ 8,00
321	REBITE POP ALUMÍNIO 310	JOMARCA	500	UN	R\$ 0,08	R\$ 40,00
323	REBITE POP ALUMÍNIO 416	JOMARCA	10	UN	R\$ 0,13	R\$ 1,30
326	REGISTRO ESFERA METAL 4 POLEGADAS	THOMPSON	3	UN	R\$ 509,99	R\$ 1.529,97





328	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL PVC 25 mm	KRONA	15	UN	R\$ 6,19	R\$ 92,85
330	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL PVC 40 mm	KRONA	4	UN	R\$ 20,29	R\$ 81,16
335	RESINA EPOXI	VEDACIT	5	UN	R\$ 129,99	R\$ 649,95
337	RODAFORRO PVC BARRA COM 6 metros	DUDA	20	UN	R\$ 40,99	R\$ 819,80
339	ROLO DE ESPUMA 9 CM	ROMA	10	UN	R\$ 3,99	R\$ 39,90
341	ROLO DE PINTURA LÃ SINTÉTICA ANTI RESPINGO COM CABO 23 cm	ROMA	30	UN	R\$ 14,49	R\$ 434,70
344	SIFÃO SIMPLES SANFONADO	GLOBAL	15	UN	R\$ 6,49	R\$ 97,35
345	SOLEIRA MARMORE 60 cm	PR	8	UN	R\$ 49,99	R\$ 399,92
346	TÁBUA PINUS 30 X 300 cm	PINUS	30	M	R\$ 35,09	R\$ 1.052,70
348	TÊ 90° BRANCO ROSCAVEL PVC 20 mm	KRONA	10	UN	R\$ 4,19	R\$ 41,90
352	TÊ 90° ESGOTO PVC 200 mm	KRONA	2	UN	R\$ 261,32	R\$ 522,64
353	TÊ 90° ESGOTO PVC 40 mm	KRONA	5	UN	R\$ 3,12	R\$ 15,60
355	TÊ 90° SOLDÁVEL COM ROSCA CENTRAL PVC 20 mm	KRONA	20	UN	R\$ 3,68	R\$ 73,60
357	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC 20 mm	KRONA	20	UN	R\$ 0,83	R\$ 16,60
359	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC 32 mm	KRONA	20	UN	R\$ 4,47	R\$ 89,40
362	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC 60 mm	KRONA	10	UN	R\$ 36,39	R\$ 363,90
363	TELA POLIESTER IMPERMEABILIZAÇÃO	VEDACIT	15	M	R\$ 41,99	R\$ 629,85
364	TELHA CANAL	EMBRALIT	1.000	UN	R\$ 3,16	R\$ 3.160,00
366	TELHA FIBROCIMENTO 244 X 50 cm X 4 mm	EMBRALIT	40	UN	R\$ 26,49	R\$ 1.059,60
370	THINER MARCA ANJO 5 lts	ANJO	30	UN	R\$ 109,99	R\$ 3.299,70
371	THINER MARCA ANJO 900 ml	ANJO	30	UN	R\$ 19,99	R\$ 599,70
373	TIJOLO BLOCO 8 FUIROS	CERAMICA SERTÃO	15.000	UN	R\$ 0,67	R\$ 10.050,00
375	TINTA DE PISO 15 lt	MIL	10	UN	R\$ 199,99	R\$ 1.999,90
380	TINTA LATEX ACRIL. 15 lt EXTERNA REDIMENTO 450A 500² metro	MIL	50	UN	R\$ 238,99	R\$ 11.949,50
382	TINTA PISO (GALÃO) 3.6 ml	MIL	15	UN	R\$ 52,99	R\$ 794,85
384	TORNEIRA BOIA 3/4 P/ CAIXA D'AGUA	KRONA	10	UN	R\$ 10,26	R\$ 102,60
389	TORNEIRA INOX PARA PIA TIPO 1162	AGUIA METAIS	15	UN	R\$ 67,99	R\$ 1.019,85
391	TRELIÇA FERRO AÇO NERVURADO 6 m	AÇO CEARENSE	30	UN	R\$ 44,99	R\$ 1.349,70
393	TRENA EM FIBRA ABERTA 50 metro	THOMPSON	5	UN	R\$ 71,99	R\$ 359,95
398	TUBO METALON GALV. 20 X 20 COM 6 m	AÇO CEARENSE	30	UN	R\$ 46,49	R\$ 1.394,70
399	TUBO METALON GALV. 30 X 30 COM 6 m	AÇO CEARENSE	30	UN	R\$ 65,99	R\$ 1.979,70
400	VALVULA LAVATORIO (PLASTICO E INOX)	KRONA	10	UN	R\$ 3,49	R\$ 34,90
402	VASSOURA PRA FOLHA COM CABO	ROMA	20	UN	R\$ 31,99	R\$ 639,80
407	VERGALHÃO AÇO NERVURADO 12,5 mm 12 m	AÇO CEARENSE	120	UN	R\$ 109,97	R\$ 13.196,40
409	VERGALHÃO AÇO NERVURADO 6,3 mm 12 m	AÇO CEARENSE	100	UN	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00
411	ZARCÃO COM 3,6 ml	MIL	30	UN	R\$ 75,99	R\$ 2.279,70
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 215.450,17</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **23/03/2023** e encerramento em **22/03/2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 215.450,17 (duzentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta reais e dezessete centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**Órgão: 20.000-Prefeitura Municipal de Tabira**

**Unidade: 20.200-Secretaria Municipal de Administração**

**Ação: 04.122.2001.2.007-Manutenção das Atividades da Administração Geral**

**Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo**

**Fonte de Recursos: 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos (Recursos Próprios)**

**Órgão: 20.000-Prefeitura Municipal de Tabira**

**Unidade: 20.400-Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

**Ação: 15.451.2006.2.062-Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo**

**Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo**

**Fonte de Recursos: 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos (Recursos Próprios)**

**Órgão: 20.000-Prefeitura Municipal de Tabira**

**Unidade: 20.500-Secretaria Municipal de Agricultura**

**Ação: 20.608.2010.2.071-Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento**

**Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo**

**Fonte de Recursos: 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos (Recursos Próprios)**

**Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira**

**Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte**

**Ação: 13.392.2001.2.073-Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Artes e Desportos**

**Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo**

**Fonte de Recursos: 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos (Recursos Próprios)**

**Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira**

**Unidade: 20.900 Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente**

**Ação: 18.541.2008.2.102-Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio-ambiente**

**Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo**

**Fonte de Recursos: 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos (Recursos Próprios)**

### CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O pagamento será efetuado de forma integral conforme a entrega da máquina, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Secretário Competente ou funcionário designado pela mesma para este fim e com recibo em anexo;

15.1.10 pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

### 5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



## **6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**6.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**7.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **8. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

**8.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**9.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**10.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

**11.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**11.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**11.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**11.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**11.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**11.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**11.4.3.** Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**12.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**12.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**12.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**13.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo



as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14.2. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**14.3.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

**15.1.** É eleito o Foro da Comarca de Tabira - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tabira-PE, 23 de MARÇO de 2023

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA-PE**  
**CNPJ nº 10.349.041/0001-41**  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO**  
**CRISTÓVÃO**

\_\_\_\_\_  
CPF:

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
**ANDRE BARBOSA MORAIS**  
**CNPJ/MF sob o nº 28.557.654/0001-30**  
**ANDRE BARBOSA MORAIS**